



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena  
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475  
CEP: 78320-000 – Juína – MT  
CNPJ: 04.931.808/0001-43  
e-mail: [consorciosaudejuina@gmail.com](mailto:consorciosaudejuina@gmail.com)



## PORTARIA Nº 034/2025 – de 02/07/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. **ISRAEL DE SANTANA**, lotado na função de **Vigilante**, pelo período de 30/07/2025 à 28/08/2025. 30 dias. Referente ao período aquisitivo **02/04/2024 - 01/04/2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **02 de julho de 2025**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.